



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 14/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** que a saúde mental e física dos servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 38 de 14 de janeiro de 2025, que proceda com a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Shiatsu Laboral na prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 13 de fevereiro de 2025.

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT